

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4pj6a765 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de aplausos nº 319/2024 Protocolo nº 2313/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos Coautor(es): Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados WILSON SANTOS e FAISSAL KALIL, vem manifestar o reconhecimento público as personalidades envolvidas pelo 105º aniversário da Ordem DeMolay.

JUSTIFICATIVA

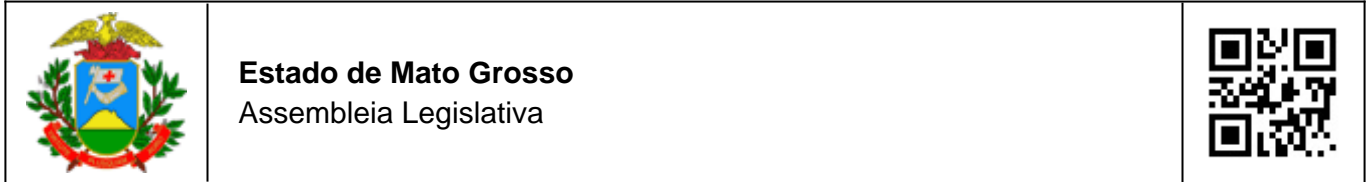
A Ordem DeMolay é um Ordem Paramaçônica, patrocinada pela Maçonaria, constituída por jovens com idade entre 12 até 21 anos. Tem como objetivo devolver estes jovens que ingressam na Ordem, um novo líder para a sociedade, através de virtudes indispensáveis. A Ordem DeMolay tem caráter filosófico, filantrópico e sem fins lucrativos. Atualmente ela é a maior Ordem Juvenil no mundo, já iniciaram mais de 2,5 milhões de jovens no mundo, e no Brasil são mais 350 mil membros.

A Ordem DeMolay tem como objetivo a criação de novos líderes para a sociedade, através de 7 virtudes indispensáveis, que são: Amor Filiar, Reverência pelas Coisas Sagradas e Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, e os 3 baluartes que são a: liberdade religiosa, liberdade intelectual e liberdade civil.

No Brasil foi o lugar onde a Ordem DeMolay mais se desenvolveu. "Para ser útil à sociedade não é necessário ser um DeMolay, mas para ser um DeMolay é necessário ser útil à sociedade". (Tio Frank Sherman Land).

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis aos membros desta organização, e que serão agraciadas com Moção de Aplausos. Serão agraciados com Moção de Aplausos, as seguintes Potências Maçônicas, Lojas Maçônicas, Capítulos DeMolays e Autoridades Maçônicas e DeMolays que contribuíram para o Progresso da Ordem DeMolay no Estado.

1) Grande Oriente do Brasil Mato Grosso



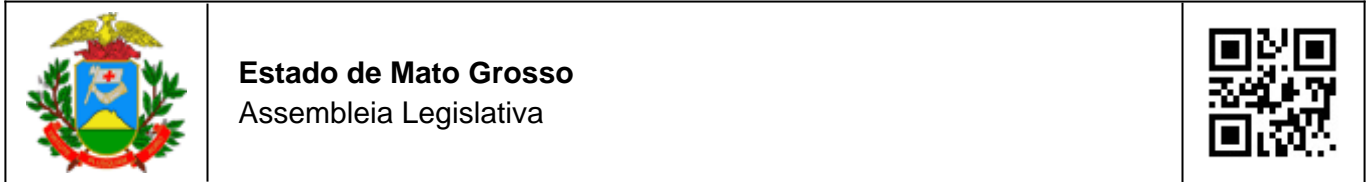
- 2) Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso
- 3) Grande Oriente do Estado de Mato Grosso
- 4) Capítulo Cavaleiros da Era de Aquarius nº 348
- 5) Capítulo Cavaleiros da Paz nº 746
- 6) Capítulo Cavaleiros do Alto Xingu nº 812
- 7) Capítulo Alexandre Carlos Pierre nº308
- 8) Capítulo Ronan Borges Alves nº 309
- 9) Capítulo Cavaleiros do Guaporé nº 862
- 10) Capítulo Tangará nº 336
- 11) Capítulo União Fraternal Parecis nº 928
- 12) Capítulo Estrela de Davi nº 998
- 13) Capítulo Constelação dos Magos nº 1187
- 14) Capítulo Rondonópolis nº 67
- 15) Capítulo Jaciara nº 267
- 16) Capítulo Everaldo Vicente Pereira nº 637
- 17) Capítulo Antônio dos Reis Rodrigues nº 1216
- 18) Capítulo Sorriso nº 344
- 19) Capítulo Alta Floresta nº 458
- 20) Capítulo Sinop nº 510
- 21) Capítulo União das Luzes nº 1090
- 22) Capítulo Acácia dos Arinos nº 1129
- 23) Elton Fábio Suares
- 24) Tiago Augusto Bertoldi Aguilar
- 25) Guilherme Flores da Silva
- 26) Rainer Zanolo Gajardo
- 27) Pedro Henrique Ortega de Calazans
- 28) Ranniery Wanrhawtt Azeredo de Queiroz



- 29) Antonio dos Reis Rodrigues (*in memorian*)
- 30) Guilherme Martins Rodrigues
- 31) Victor Hugo Demarchi Bolonhese Chaves
- 32) Caue Fuji Celestino
- 33) Gabriel Kneip Rosa Silva
- 34) João Lucas Souza Americano
- 35) Gean Carlos Santos
- 36) Wilson Alves de Lima Filho
- 37) Douglas Leandro Silva Gonçalves
- 38) Maykon André Fabricio
- 39) João Carlos Americano
- 40) Helton Felício Canof
- 41) Marcelo Antônio Vieira
- 42) Amauri Moreira de Almeida
- 43) Breno Macedo Rey Parrado
- 44) Marilson Mendes Ribeiro
- 45) José Rodrigues Rocha Júnior
- 46) Anildo Braz do Rosário Filho
- 47) Marcus Vinicius Ribas Macedo
- 48) Gabriel Ribeiro Carrascoza
- ?48) Waldez Moura Tapajós
- 49) Lincoln Tadeu Sardinha Costa Júnior
- 50) Juvenal Alves Ferreira Neto
- 51) Vitor Gabriel De Almeida Souza
- 52) Lucas Gregório Cardoso
- 53) Rilis Evangelista de Oliveira Junior
- 54) Luiz Henrique Motta Moraes



- 55) João Victor Cruz Silva
- 56) Lucas Simionato
- 57) Henrique Emilio Carvalho dos Santos
- 58) Alexandre Taborda Costa
- 59) Gabriel Mariano Costa
- 60) Sant'Clér Missa Junior
- 61) Marco Cesar Lima Kido
- 62) Giovani Vinícius Curvo Santiago Silva
- 63) Álvaro Júnior Campos da Silva
- 64) Rodrigo Valmorbida
- 65) João Paulo Pinheiro Valmorbida
- 66) Henrique Zarour Pfanemülle
- 67) Luiz Jorge Schommer Neto
- 68) Matheus Oliva Schommer
- 69) Raul Cláudio Brandão
- 70) Raul Cláudio Brandão Filho
- 71) Monica dos Santos Bampirra
- 72) Lucas Moraes Botassine
- 73) Ederson de Almeida Matos
- 74) Ian Mathias Sirino Souza Costa
- 75) Luiz Otavio Arruda Ortiz Ramos
- 76) João Vitor Prianti Gomes
- 77) Kauan Friedrich Barros de Oliveira
- 78) Gabryel Henrique de Andrade Ferreira Zaneti
- 79) Pablo Friedrich Dias Pereira de Oliveira;
- 80) Marcelo Correia;
- 81) Gianfranco Scarabottolo



82) Elaine Cristina Santos de Almeida

83) Maria Fernanda Pacelli de Miranda Gazeta Moraes Valente

Assim, convocamos nossos pares desta Casa de Leis para lhe prestar esta justa homenagem. Motivo pelo qual merecem os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 12 de Março de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual

Faissal
Deputado Estadual